



EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNO BOLSISTA REFERENTE AOS EDITAIS UNIFICADO DE INOVAÇÃO DA PROEPPi - PRADI / PIDH / PIBEX

EDITAL Nº 01/2020

INSCRIÇÕES

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão torna público, o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de pesquisa, extensão e inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Proeppi/IFPR, no ano de 2020, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PRADI, Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos – PIDH e Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	30/07/2020
Inscrições	31/07/2020 a 04/08/2020
Seleção dos alunos	05 e 06/08/2020
Divulgação do resultado (Não caberá recurso)	06/08/2020
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	Até 10/08/2020

2.0 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no detalhamento do projeto (item 3), no período de 31/07/2020 à 04/08/2020.

3.0 DOS PROGRAMAS E BOLSAS

PRADI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Bolsas de 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2020. Valor da Bolsa R\$ 350,00. Dedicção 12h/semana.

Projeto: Uso de vidro cominuído para a produção de concreto de cimento portland

Orientador: Marcia Helena Beck

Requisitos: Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º ano do Curso Técnico de Edificações do IFPR/Foz do Iguaçu

Nº de bolsa: 02 (duas) bolsas

Critério de seleção: Os critérios a serem levados em conta na seleção e classificação dos candidatos serão:

1. Disponibilidade de 12h semanais para se dedicar às atividades do projeto (obrigatório)
2. Não possuir vínculo empregatício (obrigatório)
3. Possibilidade de participar do projeto durante 12 meses, a partir de agosto de 2020 (não obrigatório, apenas um dos critérios de classificação)
4. Se já participou do projeto como voluntário e durante quanto tempo (não obrigatório, apenas um dos critérios de classificação)
5. Motivação em participar do projeto (critério de classificação)

Publicação do Resultado: 06/08/2020

Envio dos documentos ao professor orientador: 07 a 10/08/2020

Resumo: O atual crescimento do consumo de recursos naturais e de energia, na produção mundial (inclui-se aí, a fabricação de cimento, material fundamental na produção do concreto), tem motivado preocupações com relação à escassez de muitos destes recursos e à carga de emissões de CO₂ no planeta. Isto tem gerado reflexões a respeito do consumo dos recursos de forma consciente, equilibrada e eficiente. Visando minimizar os impactos ambientais causados pela fabricação do cimento e acúmulo de vidro em aterros sanitários, além de propor uma destinação adequada para as embalagens de vidro pós-consumo, objetiva-se com este projeto verificar a viabilidade técnica da substituição do cimento Portland pelo vidro cominuído, buscando produzir um concreto com características similares ao concreto de alta resistência, já que a composição do vidro é, basicamente, sílica, material análogo a sílica ativa utilizada na produção desses concretos. Para a produção do concreto será substituído o cimento portland nas respectivas porcentagens, 0; 5; 7,5; 10 e 20%. O traço utilizado para todos os corpos de prova será o mesmo (1:2,2:2,4), bem como o fator água/cimento de 0,48, e a adição de aditivo superplastificante. Os corpos de prova serão analisados quanto à resistência à compressão segundo a ABNT NBR 5739 (2018) em cinco repetições. O abatimento do tronco de cone seguirá a ABNT NBR NM 67(1998). Determinação da absorção de água, índice de vazios seguirá a ABNT NBR 9778 (2009). Espera-se que os concretos produzidos com substituições parciais de cimento por vidro cominuído apresentem características similares ou superiores ao concreto de alta resistência produzido convencionalmente.

Link da inscrição google

forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgqiMUOxQ520TxvhPNYROCEJrNb1yF_uOuBHRzRQPnPzC3w/viewform?vc=0&c=0&w=1

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições programa PRADI:

1. Ser estudante regularmente matriculado em curso médio no IFPR.
2. O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada.
 - 2.1 É vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.
3. O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
4. O bolsista não deve possuir nenhum grau de parentesco com o coordenador e/ou vice-coordenador do projeto.
5. Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
6. O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.
7. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme esta chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa.
8. O bolsista deverá aceitar e realizar os preceitos da chamada interna específica, submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.
9. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
10. O bolsista deverá mencionar o nome do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista.
11. O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos Parcial e Final e também vídeo final relatando sua participação no projeto, com supervisão do coordenador, os quais deverão ser enviados eletronicamente à Agif, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (item 7) .
12. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.
14. Em caso de desistência do bolsista, deverá obrigatoriamente ser encaminhado o relatório técnico relativo ao período de atividades desenvolvidas pelo bolsista, contendo o parecer do coordenador do projeto.

PIDH - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Bolsa de 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2020. Valor da Bolsa R\$ 350,00. Dedicção 12h/semana.

Projeto: Mulheres na Ciência: uma ponte entre a ciência e questões de gênero

Orientador: Marcia Tiemi Saito

Requisitos: não há requisitos

Nº de bolsa: 01 (uma)

Critério de seleção: Preencher o formulário de inscrição, descrevendo as motivações em participar do projeto.

Data, Local e horário de seleção: Preenchimento de formulário de inscrição online até 04/08/2020

Resultado: 06/08/2020

Envio dos documentos ao professor orientador: 07 a 10/08/2020

Resumo: A baixa participação e inserção das mulheres nas ciências naturais e, em especial, nas ciências exatas, em relação a outras áreas é uma realidade intrigante, que se contrapõe à expressiva presença e atuação feminina nas ciências humanas e sociais. A relação dessa baixa participação com inúmeros obstáculos e dificuldades que as mulheres enfrentam para seguir a carreira científica por conta de questões de gênero já foram apontadas em diversos estudos. Contudo, apesar das evidências e da identificação dessa problemática, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres nessas áreas, frequentemente, seguem permanecendo invisíveis e não sendo reconhecidas pelos membros das carreiras científicas como consistindo em dificuldades reais. Além disso, muitos estudos apontam que as dificuldades de inserção das mulheres nessas áreas começam desde cedo, quando as estudantes são desencorajadas a seguir a carreira científica, na escola e em suas interações sociais. Sendo assim, a presente pesquisa se propõe a compreender as raízes sociais da baixa participação das mulheres na ciência, estabelecendo categorias de análise, as quais servirão de base para a identificação das questões de gênero que perpassam a história pessoal e profissional de mulheres cientistas específicas. Assim, partindo do estudo da história de cientistas mulheres relativamente bem sucedidas em sua inserção no meio científico, serão mapeadas as origens sociais das dificuldades que elas enfrentaram em sua trajetória, por conta de serem mulheres, bem como se buscará identificar os mecanismos de funcionamento do meio científico, que dificultam a carreira de cientistas mulheres, em suas várias etapas, desde sua inserção à sua ascensão. Além disso, a fim de sistematizar os resultados desse estudo e, ao mesmo tempo, colaborar com o incentivo à maior participação e interesse de jovens estudantes mulheres pela ciência serão elaborados materiais de divulgação dos resultados desta pesquisa.

Link da inscrição google

forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVBt3VADBdQMciPUFE5_HSaTVH0zhxsHnWj3bvbo22kEYgqA/viewform?vc=0&c=0&w=1

Projeto: Escola Popular de Planejamento da Cidade

Orientador: Luiz Henrique Rubens Pastore Alves de Oliveira

Requisitos: Estudante de qualquer curso técnico que estude de manhã e tenha disponibilidade de participar do curso na sexta à tarde.

Nº de bolsa: 01

Critério de seleção: Carta de intenção (Eliminatória) e Entrevista (Classificatória).

O que deve ter na **carta de intenção**? Deve ser um texto curto (aproximadamente 20 linhas) no qual você vai explicar/descrever:

- a) qual a importância dos direitos humanos na atualidade;
- b) porque tem interesse em participar do projeto;
- c) se tem alguma experiência de trabalho como líder comunitário ou de voluntariado;
- d) como você poderia multiplicar os conhecimentos em sua comunidade;

Critérios de avaliação da carta: Adequação e relevância dos tópicos acima.

A **entrevista** terá como foco e critério de classificação: Experiências e possibilidade de atuação comunitária (líderes comunitários, representantes de turma, participação em mutirões, organizações e movimentos sociais, atuação em pastorais, ONGs, projetos etc.)

Data, Local e horário de seleção: Contato com (as)os aprovada(o)s para a entrevista - 05/08/2020 por telefone. As Entrevistas ao longo do dia 06/08/2020 via google meet ou por whatsapp

Publicação do Resultado: 06/08/2020

Envio dos documentos ao professor orientador: 07 a 10/08/2020

Resumo: A Escola Popular de Planejamento da Cidade (EPPC) é um projeto de extensão que atua na defesa de comunidades em risco de remoção em Foz do Iguaçu e Região com base nos princípios de direito à moradia, direito à cidade e justiça ambiental. No IFPR as ações são muito variadas, desde mutirões de construção de casas emergenciais, construção de horta coletiva, campanhas de arrecadação de brinquedos e alimentos, criação de materiais de comunicação popular, até estudos sobre o território trinacional e as violações direitos humanos, dentre outras. A vaga para a(o) bolsista PIDH requer que a(o) estudante participe do curso FIC Defensor/a Popular a ser realizado no IFPR, que tem o objetivo de contribuir com a defesa dos direitos humanos em Foz do Iguaçu e na Fronteira Trinacional. Mais especificamente, a(o) estudante que deverá estar matriculado no curso FIC acompanhará as atividades de planejamento, execução e avaliação das atividades do curso, de modo a auxiliar os professores a partir da perspectiva de um(a) jovem estudante. Além disso, auxiliará os discentes do curso, como um(a) monitor(a) das atividades e um(a) mediador(a) entre eles e os docentes. Nos planejamentos das aulas, a(o) estudante fará as leituras teóricas necessárias para contribuir nas discussões e auxiliará na redação de relatórios e produção de artigos científicos e/ou relatos de experiência. Além disso, participará de ações nas comunidades como debates, formações, ações solidárias, dentre outras que tenham o objetivo de contribuir para a educação em direitos humanos na região.

Link da inscrição google forms: <https://forms.gle/xAsAKr3JAUeyu8RU8>

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições programa PIDH:

I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório de atividades do Programa, conforme orientações do coordenador do projeto.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

PIBEX - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Bolsa de 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2020. Valor da Bolsa R\$ 350,00. Dedicção 12h/semanais;

Título: Escola Popular de Planejamento da Cidade - PIBEX Jr.

Orientador: Luiz Henrique Rubens Pastore Alves de Oliveira

Requisitos: Estudante de qualquer curso técnico, turma ou turno.

Nº de bolsa: 01 (bolsa)

Critério de seleção: Carta de intenção (Eliminatória) e Entrevista (Classificatória).

O que deve ter na **carta de intenção**? Deve ser um texto curto (aproximadamente 20 linhas) no qual você vai explicar/descrever:

- a) qual a importância dos direitos humanos na atualidade;
- b) porque tem interesse em participar do projeto;
- c) se tem alguma experiência de trabalho voluntário ou comunitário;
- d) como você poderia multiplicar os conhecimentos em sua comunidade;

Critérios de avaliação da carta: Adequação e relevância dos tópicos acima.

A **entrevista** terá como foco e critério de classificação: Experiências e possibilidade de atuação comunitária (líderes comunitários, representantes de turma, participação em mutirões, organizações e movimentos sociais, atuação em pastorais, ONGs, projetos etc.)

Data, Local e horário de seleção: Contato com (as)os aprovada(o)s para a entrevista - 05/08/2020 por telefone. Entrevistas ao longo do dia 06/08/2020 via google meet ou por whatsapp

Publicação do Resultado: 06/08/2020

Envio dos documentos ao professor orientador: 07 a 10/08/2020

Resumo: A Escola Popular de Planejamento da Cidade (EPPC) é um projeto de extensão que atua na defesa de comunidades em risco de remoção em Foz do Iguaçu e Região com base nos princípios de direito à moradia, direito à cidade e justiça ambiental. O trabalho da Escola Popular tem como princípio efetivar a função social da universidade e do IFPR articulando ensino, pesquisa e extensão, utilizando como metodologia a pesquisa-ação e a educação popular. No IFPR as ações são muito variadas, desde mutirões de construção de casas emergenciais, construção de horta coletiva, campanhas de arrecadação de brinquedos e alimentos, criação de materiais de comunicação popular, até estudos sobre o território trinacional e as violações direitos humanos, dentre outras. Espera-se, portanto, contribuir para o desenvolvimento das comunidades, impactando positivamente não apenas nas questões de infraestrutura, mas também social, cultural e politicamente. Assim como contribuir para a formação integral dos estudantes, preparado para atuar em realidades diversas e concretas, para além de um plano teórico.

Link da inscrição google forms: <https://forms.gle/ytaKP8rGNgs5nKdK8>

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições PIBEX:

- I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI - Apresentar relatório de atividades do Programa a que escrever vinculado, conforme orientações do coordenador do projeto.
- VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

Maiores informações podem ser acessadas nos editais/PROEPI: <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 30/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839815** e o código CRC **1EBF6A23**.

Referência: Processo nº 23411.009180/2020-19

SEI nº 0839815

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Foz/COPEX/FOZ/DIEPEX/FOZ/DG/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil